LEI Nº 7.761, de 18 de setembro de 2024

Denomina de Largo do Atheneu João Faustino o local conhecido popularmente como Largo do Atheneu, localizado na avenida Campos Sales.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Largo do Atheneu João Faustino, o local conhecido popularmente como Largo do Atheneu, localizado na Avenida Campos Sales, no trecho compreendido entre a Rua Potengi e a Rua Seridó, no bairro de Petrópolis, desta Capital.

Art. 2º Fica revogada a Lei 7.087 de 19 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de agosto de 2024.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 27/09/2024
Autoria: Ériko Jácome